



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

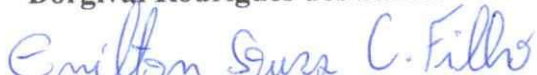
Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.346; assunto: Projeto de Lei nº. 020/2025, de iniciativa do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda do Poder Legislativo. Ementa: Dispõe sobre o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a eventos culturais, de lazer e esportivos, garantindo a isenção as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e a meia - entrada na compra de ingressos, para os seus acompanhantes, caso necessitem. Fica registrado que o Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, não poderá relatar, por ser o autor do Projeto em análise, segundo o Art. 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo designado por indicação do Presidente o Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos para relatar. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes os Vereadores José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos e Enilton Sousa Cristovão Filho, sob a Presidência do Vereador José Damião da Silva, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do **Processo Legislativo nº. 1.346; Projeto de Lei nº. 020/2025, de iniciativa do Poder Legislativo**, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Justiça, conforme rege o art. 23, inciso I, alínea a, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, **PELA APROVAÇÃO do Processo Legislativo nº. 1.346; Projeto de Lei nº 020/2025.** Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente José Damião da Silva**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS


José Damião da Silva - Presidente


Dorgival Rodrigues dos Santos - Relator


Enilton Sousa Cristovão Filho - Membro